DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 06 de novembro de 2017 | Ano III | Edição nº 635 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Licitações e Contratos	2
Outros Atos	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos | **Outros Atos**

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação Fls._____ Rubrica_____ SCL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000112/17.**

MAT / SERV - CONVITE nº.: **37/2017.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
1715-Eder Tomaz da Cruz - EPP	1	0,00	26.399,00
Total	1		26.399,00

Objeto:- Contratação de empresa para revisão/recuperação de moto niveladora RG 170B e retroescavadeira CASE 580L, pertencentes a frota municipal e utilizadas no Serviço de Estradas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 30/10/2017.

Data do término:- até 30 (trinta) dias.

José Bonifácio/SP, 30 de outubro de 2017.

_____
CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **55/2017**
Processo Licitatório nº. **000091/17**

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 03 dias do mês de novembro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.141.132/0001-71, com sede na Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal CELSO OLIMAR CALGARO, resolve, **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços, em epígrafe, em relação a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.952.078/0001-86, de acordo com as seguintes cláusulas:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo visa cancelar o registro do saldo remanescente dos itens constantes abaixo, referentes ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 55/2017, Processo Licitatório nº. 000091/17, quais sejam:-

	5937	Ricardo Colonhezi Sartori - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	017.009.051	CABO ENERGIA CPU PADRAO NOVO Marca: FTG	UN	100	7,92	792,00
9	017.009.177	CABO EXTENSOR USB 1.8 MTS OU MAIS Marca: PLUS CABLE	UN	5	5,95	29,75
10	017.009.178	CABO EXTENSOR USB 3 MTS Marca: PLUS CABLE	UN	5	10,90	54,50
12	017.009.180	CABO HDMI 03,0 MTS Marca: FTG	UN	5	20,30	101,50
13	017.009.181	CABO HDMI 05,0 MST Marca: FTG	UN	5	19,90	99,50
18	017.009.182	CABO USB 2.0 1.8MTS IMPRESSORA Marca: PLUS CABLE	UN	10	6,20	62,00
20	017.009.062	CABO VGA MONITOR Marca: FTG	UN	10	7,96	79,60
24	017.009.065	CONECTOR RJ-45 CAT5 Marca: FURUKAWA	UN	2000	0,85	1.700,00
28	017.009.186	ESTABILIZADOR DE ENERGIA (PADRÃO NOVO) Marca: FORCELINE	UN	10	53,70	537,00
29	017.009.187	FILTRO DE LINHA DE 10A (PADRÃO NOVO) Marca: TECHNA	UN	20	17,73	354,60
30	017.009.188	FONE COM MICROFONE (FONE OUVIDO) Marca: ARD LINE	UN	10	17,91	179,10
38	017.009.071	HDD SATA 1 TB Marca: SHT	UN	10	206,86	2.068,60
39	017.009.192	HDD SATA 120 GB SSD Marca: KINGSTON	UN	4	280,19	1.120,76
40	017.009.193	HDD SATA 2 TB Marca: SEAGATE	UN	10	397,99	3.979,90
41	017.009.072	HDD SATA 3 TB Marca: SEAGATE	UN	14	566,75	7.934,50
42	017.009.073	HDD SATA 4 TB Marca: SEAGATE	UN	4	717,58	2.870,32
43	017.009.074	HDD SATA 500 GB Marca: SEAGATE	UN	90	188,90	17.001,00
44	017.009.194	HDD SATA 60 GB SSD Marca: KINGSTON	UN	10	273,00	2.730,00
56	017.009.202	MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ NOTEBOOK Marca: KINGSTON	UN	20	159,20	3.184,00
58	017.009.084	MEMORIA 8GB DDR3 1333MHZ Marca: KINGSTON	UN	10	296,50	2.965,00
60	535.000.030	MONITOR 19.5" LED Marca: LG	UN	10	444,76	4.447,60
61	535.000.014	MONITOR 23" LED Marca: AOC	UN	10	701,47	7.014,70
62	017.000.849	MOUSE PS2 Marca: PISC	UN	10	8,95	89,50
68	017.009.206	PENDRIVE 128 GB Marca: SANDISK	UN	3	174,18	522,54
69	017.009.207	PENDRIVE 32 GB Marca: SANDISK	UN	6	44,15	264,90
73	017.009.210	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS Marca: GALAX	UN	1	149,25	149,25
88	017.000.667	TECLADO USB Marca: PISC	UN	130	19,69	2.559,70
90	017.009.102	UNIDADE CD-R Marca: MULTILASER	UN	1000	0,73	730,00
91	017.009.103	UNIDADE DVD-R Marca: MULTILASER	UN	1000	0,74	740,00
		Total do Proponente				64.361,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO

2.1. Fundamento Legal: Art. 18, Decreto Municipal nº. 2551, de 05 de agosto de 2014.

2.2. Motivação: Cláusula VIII da Ata de Registro de Preços, supra mencionada, onde consta que: "**8.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n°. 8.666/93, alterada pela Lei Federal n°. 8.883/94.".

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado e encaminhado ao fornecedor para conhecimento.

_____

MUNICIPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

Testemunhas:-

_____
Nome:
RG.:

_____
Nome:
RG.:

Outros Atos

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ESTAGIÁRIOS nº. 002/2017

A **Prefeitura Municipal de José Bonifácio,** conforme dispõe a Lei Municipal nº. 3845/2015 e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola fazem saber que de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários**, para o preenchimento de **Cadastro Reserva** de contratações que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo de acordo com a necessidade da administração com observância das instruções abaixo:

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para **cadastro reserva**, dos seguintes cursos:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS
Médio	Ensino Médio	
Técnico	Técnico em Administração	
	Técnico em Contabilidade	
	Técnico em Enfermagem	
	Técnico em Farmácia	
	Técnico em Informática	
	Técnico em Meio Ambiente	
Superior	Administração	
	Arquitetura	
	Artes	
	Biomedicina	
	Ciências Contábeis	
	Biologia	
	Direito	
	Educação Física	
	Enfermagem	
	Engenharia Civil	
	Farmácia	
	Fisioterapia	
	Geografia	
	Comunicação Social – Jornalismo ou Publicidade	
	História	
	Matemática	
	Medicina Veterinária	
	Letras	
	Nutrição	
	Odontologia	
	Pedagogia	
	Psicologia	

	Serviço Social	
	Tecnologia em Gestão Ambiental	
	Tecnologia em Gestão Empresarial	
	Tecnologia em Gestão Financeira	

*A classificação final será única para as áreas afins

1.2 - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3 - O valor da Bolsa - Auxílio correspondente será:

1.3.1 - Para as vagas de estágio lotadas no setor de Transporte Escolar, do Ensino Superior na área de Educação: **Pedagogia, Letras, Matemática, Biologia, História, Geografia, Arte e Educação Física** o valor corresponderá à: **R$ 800.00/mês (Oitocentos reais mensais).**

1.3.2 - Para as vagas de estágio lotadas nas demais áreas o valor corresponderá à:

R$ 3,08/hora (Três reais e oito centavos por hora) – Ensino Médio e Técnico.

R$ 4,56/hora (Quatro reais e cinquenta e seis centavos) – Ensino Superior.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 01/10/2017 à 30/09/2018 em caráter ininterrupto.

2.2 - Para inscrever-se, primeiramente o candidato deverá efetuar seu cadastro pelo site do CIEE – www.ciee.org.br, ou pessoalmente na Unidade Operacional do CIEE em São José do Rio Preto, Rua Presciliano Pinto, 3300 – Santos Dumont – SJ Rio Preto/SP.
Efetuado o cadastro, o candidato deverá realizar seu agendamento para o Processo Seletivo/Prova, das seguintes formas:

- Pessoalmente na Unidade CIEE/ SJ Rio Preto.
- Pelo telefone: (017) 3211.2966.

2.3 - Só poderão participar do Processo Seletivo Público os estudantes devidamente matriculados nos cursos citados no **item 1.1** deste Edital ou para novas vagas de estágio por força de novo edital a ser publicado.

2.4 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

2.5 - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos no ato da inscrição;
- Ser brasileiro ou estudante de intercâmbio devidamente documentado;
- Estar matriculado em instituição de ensino no ano vigente;
- Estar devidamente inscrito no CIEE;

- Ter disponibilidade e flexibilidade total no cumprimento da jornada prevista pelo órgão contratante;
- Estar matriculado em instituição de ensino médio, técnico e/ou superior.

2.7 - É imprescindível que o estudante mantenha atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, no site www.ciee.org.br.

2.8 - Nenhuma taxa será cobrada para fins de inscrição.

2.9 - O candidato deverá residir no Município de José Bonifácio/SP.

3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no *inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal*, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atividades do estágio.

3.2 - Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação.

3.3 - Por se tratar de **cadastro de reserva**, para fins de apuração da vaga para candidato portador de deficiência, deverá ser convocado o 1º colocado na vaga de deficiente quando o número de estagiários por curso já tiver alcançado 9 (nove) convocados. Assim, a 10ª e a 20ª vagas serão destinadas aos portadores de deficiências, pela ordem de classificação, e assim sucessivamente a cada 10 (dez) vagas.

3.4 - Se a nota do candidato portador de deficiência for suficiente para classificá-lo entre os candidatos não portadores de deficiência, essa classificação terá preferência sobre a sua opção como deficiente. Sendo que o candidato deverá declarar-se deficiente no ato da inscrição, comprovando através de laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.5 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.

3.6 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de deficiência.

3.7 - O candidato com deficiência, que não apresentar o laudo médico no ato da prova comprovando sua condição, será classificado apenas na lista geral.

Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, também, na lista de classificação geral.

3.8 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4 - DAS PROVAS

4.1 - As datas das provas e seus devidos agendamentos referentes ao Processo Seletivo serão informadas diretamente no ato da inscrição.

4.2 - Após agendamento os candidatos deverão comparecer ao CIEE na data e no endereço Rua Presciliano Pinto, 3300 – Santos Dumont – São José do Rio Preto/SP, para realizar sua prova, portando documento oficial de identificação, com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte).

4.3 - Para a realização da prova, o candidato deve portar apenas caneta esferográfica azul ou preta e opcionalmente lápis preto e borracha. A utilização de qualquer fonte que possa servir de material de consulta como material impresso ou escrito, anotações de qualquer natureza e dispositivos eletrônicos serão consideradas cola, sendo o candidato desclassificado imediata e permanentemente do processo seletivo.

4.4 - O tempo máximo para realização da prova será de 60 (sessenta) minutos, e sua realização será acompanhada por fiscal credenciado pelo CIEE.

4.5 - A prova escrita realizada tem caráter classificatório e validade até o dia 30/09/2018 para fins de convocação das vagas de estágio já abertas no momento de sua realização ou as que vierem a ser abertas.

4.6 - O candidato poderá livre e espontaneamente realizar nova prova para melhorar sua nota e classificação desde que observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

4.7 - O CIEE detém todos os direitos autorais sobre as questões elaboradas e utilizadas nas provas. Em hipótese alguma será permitida a saída do candidato do local de prova portando sua via original, cópia impressa, manuscrita ou cópia digitalizada sob pena de sua desclassificação permanente.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1 - O Processo Seletivo constará de prova **Objetiva**.

5.2 - A Prova Objetiva será de caráter classificatório, e constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha e com igual peso, valendo 1 (um) ponto cada uma, com 4 (quatro) alternativas cada e versará sobre as seguintes disciplinas:

a) Português – 10 (dez) questões
b) Matemática – 10 (dez) questões
c) Conhecimentos Gerais / Atualidades: 10 (dez) questões

5.3 - A prova objetiva será avaliada na escala de Zero a 30 (trinta) pontos ou acertos.

5.4 - Para fins de classificação considerar-se-á o total de acertos de cada candidato na prova sendo o candidato desclassificado e sujeito aos termos do **item 4.6** quando não acertar o mínimo de 30%.

5.5 - As provas aplicadas e a classificação final são de exclusiva responsabilidade do CIEE.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva respeitando a classificação por data (menor data para a maior)

6.2. - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final e data.

6.3 - Quando houver empate em número de acertos serão tomados como critério de desempate as condições na ordem a seguir:

a) Maior quantidade de acertos em Português.
b) Maior quantidade de acertos em Conhecimentos Gerais / Atualidades.
c) Maior Idade

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo para cada curso previsto no **item 1.1.**

7.2 - Não serão aceitos cursos correlatos que não os estritamente elencados no **item 1.1.**

7.3 - A convocação para preenchimento da vaga será de responsabilidade da Prefeitura de José Bonifácio.

7.4 - Os meios utilizados para convocação serão o contato telefônico e e-mail.

7.5 - Fica o candidato responsável pelo eventual fornecimento de dados imprecisos ou inexatos que impossibilitem a comunicação para fins de convocação.

7.6 - Para fins de convocação, será considerada a classificação do curso em questão na data em que o município liberar/disponibilizar a vaga.

7.7 - O não comparecimento do candidato no prazo de **48 horas (úteis)** da convocação implicará **desistência tácita da vaga**.

7.8 - Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo o interesse do Poder Público, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de José Bonifácio o **Atestado de Escolaridade/ Declaração da Escola** informando o Curso frequentado, cópia do documento de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.2 - A duração do contrato estágio não poderá exceder **2 (dois) anos**, contados a partir da data do início do Termo de Compromisso de Estágio.

8.3 - Para os candidatos que já estagiaram junto ao município anteriormente, a duração máxima do contrato de estágio prevista será a diferença entre o tempo já estagiado e o tempo máximo legal de 2 (dois) anos.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

9.2 - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.3 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabível.

9.4 - Todas as informações sobre o Processo Seletivo 002/2017 serão veiculadas oficialmente através de Editais publicados nos murais da Prefeitura Municipal e do CIEE e a título de informação no site institucional da Prefeitura Municipal de José Bonifácio www.josebonifacio.sp.gov.br

9.5 - O candidato pode interpor recurso administrativo junto ao CIEE quando entender sofrer prejuízo por determinado aspecto do Processo Seletivo seja com relação à prova objetiva, seu conteúdo e correção ou classificação.

9.6 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão direcionadas à Prefeitura Municipal de José Bonifácio como instância superior aos recursos apresentados inicialmente ao CIEE.

9.7 - Fica eleito o Foro da Comarca de José Bonifácio para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

José Bonifácio – SP, 01 de Outubro de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

DANIELA SANDRINI
Supervisora - CIEE

ANEXO - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos, Juros; Regra de Três; Sistema de Pesos e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações; Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades.

RESUMO DO EDITAL nº. 002/17

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

INSCRIÇÕES: no período contínuo de 01/10/2017 a 30//10/2018, através de contato telefônico (017) 3211.2966 ou pessoalmente no CIEE Unidade de São José do Rio Preto, sito à Rua Presciliano Pinto, 3300 – Santos Dumont, São José do Rio Preto/SP.

Data e Horário da Prova: A data das provas referente ao Processo Seletivo será informada diretamente no ato da inscrição.